



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:

Birigüi 12 FEV 2001

Birigüi

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

PROTOCOLO GERAL

Registro Nº 0162/01

Data Entrada 12 FEV 2001

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 36/01

Fiscalização e orientação a ciclistas que trafegam nas calçadas e na contramão.

Senhor Presidente:

Uma cena é freqüente em nossa cidade, a presença de ciclistas nas calçadas, trafegando normalmente, sem qualquer preocupação com o pedestre. Uma atitude, sem dúvida, que pode causar até acidentes sérios. Além disso, há outros que trafegam sempre pela contramão. Ao mesmo tempo, a Guarda Municipal deverá estar em breve nas ruas da cidade, segundo soubemos.

Assim, respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal determinar, através de seu comando, que a Guarda Municipal também fiscalize e principalmente oriente os ciclistas locais para que não mais se utilizem das calçadas da cidade, e passem a utilizar a mão certa de direção, evitando assim acidentes de maiores proporções.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 12 de fevereiro de 2.001.

EUCLIDES VIEIRA,

VEREADOR.

(Ofício nº 131/2001, de 13/2/2001)